

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 24/2024

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- | | |
|----------|---|
| 1 | <p>Este serviço tem por objeto a veiculação em jornal de circulação regional, por parte da contratada, de matérias divulgando o trabalho do Poder Legislativo, inclusive resumo das atividades das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, noticiosos sobre o trabalho relevante das Comissões Técnicas da Casa, assim como da Mesa Diretora ou de Vereadores em missão designada pelo Poder Legislativo, além de Editais e outros documentos oficiais da Câmara de Vereadores</p> <p>A contratada publicará nas edições do periódico Jornal , em espaço necessário de página para os serviços descritos acima sendo que, o espaço mínimo destinado à contratante, será de 26 cm de largura por 10 cm de altura, compreendendo quatro colunas, os textos que serão previamente elaborados e revisados pela contratante.</p> |
|----------|---|

Identificação das necessidades tecnológicas

1	
----------	--

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1	
----------	--

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nos termos do art.23 II,da Lei Federal nº14.133/2021, o valor de mercado é R\$ 1546,64 conforme mediana do Licitacon,conforme certidão.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A contratação é necessária para o perfeito funcionamento dos trabalhos exigidos por esta casa legislativa.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 1.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 27 de junho de 2024.

Dalvir Zorzi

Presidente da Câmara Municipal.